



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 308/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **16 DE JULHO DE 2024**, para fiscalizar contrato o senhor: **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula 11274, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, e o Suplente o senhor: **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula 13334, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 56/2024.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, COM INTUITO DE INCREMENTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL DE FPM IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS E IRRF E DECORRENTES DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS AO INSS E A EXISTÊNCIA DE MULTAS INCONSTITUCIARIAS INSERIDAS NOS PARCELAMENTOS PASSIVEIS DE REVISÃO, PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA QUITAÇÃO E REVISÃO JUDICIAL DAS DÍVIDAS FEDERAIS E PREVIDENCIARIAS E RECONHECENDO O DIREITO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CLACULOS, LEVANTAMENTO, LAUDO TÉCNICO.	NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 19.320.060/0001-10.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
18 de julho de 2024.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são
inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 56/2024.**

Luiz Henrique Rauber
Tribunal de Tributos - Port. nº 130/2017

LUIZ HENRIQUE RAUBER.
MATRÍCULA: 11274.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**